

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 697 - 17 de dezembro de 2018

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

EDITAL

Resultado da etapa competitiva do Processo de Seleção do Edital de Chamamento 004/2018 – da Prefeitura Municipal de Campo Belo – através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Belo – MG

A Comissão temporária para análise das propostas das OSCs participantes do Chamamento Público nº 004/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Belo – MG e a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social para avaliação de propostas baseadas no Marco Regulatório das Associações da Sociedade Civil classificam as propostas de chamamento:

- 1 - Associação Arca da Vida
- 2- Associação de Formação Educacional Delminda Botelho - AFES
- 3 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- 4 - Lar das Crianças Pedacinho do Céu
- 5 - Projeto Vida Nova – PROVIN

Campo Belo, 17 de dezembro de 2018.



Comissão Temporária para Análise das Propostas: **Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Juliana Silva Bernardo

Maria de Fátima Freire Furtado

Poliane Messias de Lima

Rodrigo Maciel e Bastos

Priscila de Rezende Silva

Roseli Aparecida Silva Ferreira

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 348/2018, firmado em 12/12/2018, com **FARMACIA SÃO JOÃO EIRELI**; **Objeto:** Aquisição de medicamentos e material hospitalar em favor de pacientes com processos judiciais, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. **Amparo:** Dispensa 017/2018; **Vigência:** 02 (dois) meses; **Valor:** R\$ 119.158,70; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Responsável Legal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 005/2018. O Município de Campo Belo, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizado no dia 03 de janeiro de 2019, às 13:00 horas, no Pátio da Secretaria Municipal de Obras – SEOP, situado às margens da BR 354, s/nº, em Campo Belo, leilão aberto à participação de qualquer interessado previamente habilitado, de animais apreendidos pelo Município de Campo Belo. O presente Leilão será do tipo maior lance e oferta por animal leiloado, sendo processado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que rege o presente edital. Campo Belo, 17 de Dezembro de 2018.

DECRETO

DECRETO Nº 4.693, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga Decreto nº 4.657, de 04 de dezembro 2018, que nomeou servidor para cargo de provimento efetivo - Concurso Público, Edital 01/2016.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o edital 01/2016, especificamente em seu item 15 e subitens, referente ao concurso público realizado pelo Município de Campo Belo-MG, prevê a obrigatoriedade de realização de



exame médico pré-admissional em todos os candidatos aprovados e nomeados no referido certame público;

Considerando ainda que a candidata aprovada foi nomeada pelo Decreto abaixo transcrito e não compareceu no local, data e hora designada para a realização do exame médico pré-admissional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n° 4.657, de 04 de dezembro de 2018, que nomeou a servidora **CAMILA DE SOUSA SILVA**, para o cargo de Agente Fiscal I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 17 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

PORTARIA N° 5.363, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede gratificação de extensão de horário.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora **FRANCIENNE SANTOS COELHO**, Agente Administrativo I, a gratificação de extensão de horário, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento não acumulável com o adicional de horas extras enquanto durar o efetivo desempenho da função nos termos do art. 61, inciso XI, da Lei Complementar n° 04/91.

Art. 2º. A presente gratificação será calculada em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto n° 4.546, de 30 de agosto de 2018.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n° 5.246, de 07 de maio de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2018.

Campo Belo, 13 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 5.366, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa LEILOEIRO OFICIAL da Prefeitura, em Leilão Público para alienação de animais apreendidos no Município de Campo Belo-MG, pertencentes ao Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **JOÃO PAULO CARDOSO CAMPOMOR**, servidor municipal, para atuar como **LEILOEIRO OFICIAL** da Prefeitura em Leilão Público para a alienação de animais apreendidos no Município de Campo Belo-MG, integrantes do Patrimônio Municipal, competindo ao mesmo exercer as funções na forma prevista no Edital de Leilão Público n° 05/2018, divulgado pela Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 17 de dezembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

RETIFICAÇÃO**DECRETO N° 4.690, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Registra a transposição de saldo orçamentário dentro das categorias econômicas.

Publicado no Diário Oficial n° 696, de 13 de dezembro de 2018, páginas 04 a 07.

Onde se lê:

Registra a transposição de saldo orçamentário dentro das categorias econômicas.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 4320/64 e Lei Municipal n° 3.727 de 30 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente: (...)

Leia-se:

Registra a transposição de saldo orçamentário dentro das categorias econômicas.



O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e, Lei Municipal nº 3.696, de 05 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Registrando o remanejamento de saldos orçamentários dentro da mesma categoria para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente: (...)